



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**PORTARIA Nº 874/2020 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPEs**

Dispõe sobre o horário de expediente, às sextas-feiras, da Secretaria do Tribunal e do Fórum Eleitoral de São Luís.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 18 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar o suporte às Zonas Eleitorais nesse período que antecedem as eleições municipais, as quais, em sua maioria, funcionam no expediente matutino,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o horário de atendimento ao público em geral e o expediente a ser cumprido pelos servidores da Secretaria do Tribunal e do Fórum Eleitoral de São Luís, às sextas-feiras, passando a ser das 8 às 14 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2020.

Art. 3º Ficam suspensos os efeitos da Portaria TRE-MA n.º 92/2012 que disponham de forma diversa ao que trata esta Portaria.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 18 de agosto de 2020.

Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **TYRONE JOSÉ SILVA, Presidente**, em 18/08/2020, às 18:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1296691** e o código CRC **020B932B**.

---

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| 0011776-96.2020.6.27.8000 | 1296691v5 |
|---------------------------|-----------|